



PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 017/2023
AUTOR: Vera. SANDY - PRESIDENTE		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminho expediente ao Secretário Municipal de Transportes, em regime de urgência urgentíssima, INDICANDO a recuperação da Estrada MT 160, em especial a Estrada de Itapaiúna, por reivindicação da Senhora Lindamir Bortolon de Faria, a pedido dos munícipes que moram na região.	

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Secretário Municipal de Transportes, em regime de urgência urgentíssima, a recuperação da Estrada de Itapaiúna, na Estrada MT 160, no município de Juara/MT.

A solicitação se faz necessária pois as populações que moram nas fazendas da Região da Itapaiúna ficam isoladas, sem acesso à cidade, por falta de manutenção das estradas, ocasionando perda significativa de valores por deixarem de vender seus produtos.

O desenvolvimento do município se dá com qualidade de vida, geração de empregos e aumento de produção. A região da Itapaiúna será, em pouco tempo, um celeiro do município, pela produção de grãos e, pela criação de animais, bem como, pela produção de carbono, entretanto, deve-se dar condições de acesso.

O município só tem a ganhar com esse desenvolvimento, pois quanto mais se planta e cria, mais se vende e gera divisas e renda para o município.

Encaminho em anexo, cada ponto de problema, com foto cedida pela senhora Lindamir Bortolon de Faria, que fez a reivindicação a esta Casa de Leis em nome de todos os moradores da região.

Pelos motivos expostos, fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, nos termos do art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica do Município de Juara-MT.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juara,
Em Juara - MT, 31 de março de 2023.

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente